

PORTARIA nº 49/2016
De 31 de março de 2.016.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

ARTIGO 1º. – Fica determinado, ao servidor REGINALDO PAULINO, RG. 45.182.501-9, ao exercer a função do emprego permanente de Servente de Serviços Urbanos à partir do dia **04 de abril de 2016**, aprovado no concurso público 01/2015, a gratificação de 30% (trinta por cento), ficando a disposição da Administração para outras atividades quando solicitado.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 31 de março de 2.016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup. R Humanos